



MANUAL DO ALUNO

**Informações e
Orientações**

SUMÁRIO

● Mensagem da Direção.....	03
● Estrutura Organizacional.....	04
● Princípios e Valores.....	05
● Objetivos Institucionais.....	06
● Direito e Deveres.....	07
● Biblioteca.....	07
● Atendimento e acesso p/ pessoas com necessidades especiais.....	09
● Tratamento Excepcional.....	10
● Outros programas e serviços.....	11
● Rotinas e procedimentos acadêmicos.....	12
● Trancamento e cancelamento de Matrícula.....	13
● Transferência.....	13
● Aproveitamento dos estudos.....	14
● Colação de Grau.....	14
● Projeto do Curso.....	14
● Integralização Curricular.....	15
● Sistema de Avaliação.....	15
● Avaliação do Desempenho Acadêmico.....	17
● Tópicos Importantes.....	19
● CONHEÇA NOSSA EQUIPE.....	20,21

Mensagem da Direção

Meus caros alunos, é uma honra tê-los conosco. A Direção da Faculdade Ibiapaba - FACIBI tem o prazer de lhes dar as boas-vindas e desejar um grande sucesso nessa importante etapa de sua formação profissional.

É perceptível o diferencial de nossa instituição no cenário local e regional, nos diversos âmbitos: qualidade dos cursos ofertados, infraestrutura, qualidade dos nossos professores, incentivo à pesquisa, alunos, professores e parcerias com a sociedade local. Isso só é possível graças a você que está apostando em nosso trabalho e construirá conosco, dia a dia, saberes e práticas que irão possibilitar o desenvolvimento da nossa região.

Sabemos o quanto esse é um momento especial para a sua vida e de sua família. Você já não é mais aluno do Ensino Médio e a vida acadêmica traz muitas novidades e ao mesmo tempo muitas inquietações.

Fique tranquilo, você terá um time de profissionais competentes e dedicados a fazer com que sua entrada e trajetória na vida acadêmica seja a mais proveitosa e a mais feliz possível.

Elaboramos este Manual do Aluno, que poderá auxiliar bastante em suas dúvidas.

Sendo assim, queremos desejar-lhes boas vindas! Parabéns, você fez a melhor escolha!

“Se você quer saber como foi o seu passado, olhe para quem você é hoje. Se quer saber como vai ser seu futuro, olhe para o que está fazendo hoje” – Provérbio Chinês.

Orlando Cavalcante Júnior
Diretor Geral
Professora Silvana Góis
Diretora Acadêmico-Pedagógica

Este manual foi elaborado para ajudar no conhecimento do funcionamento interno e da rotina acadêmica da Faculdade Ibiapaba-FACIBI.

Sua integração e participação na vida acadêmica facilitarão o processo de construção de conhecimentos e a aquisição de competências indispensáveis à sua formação.

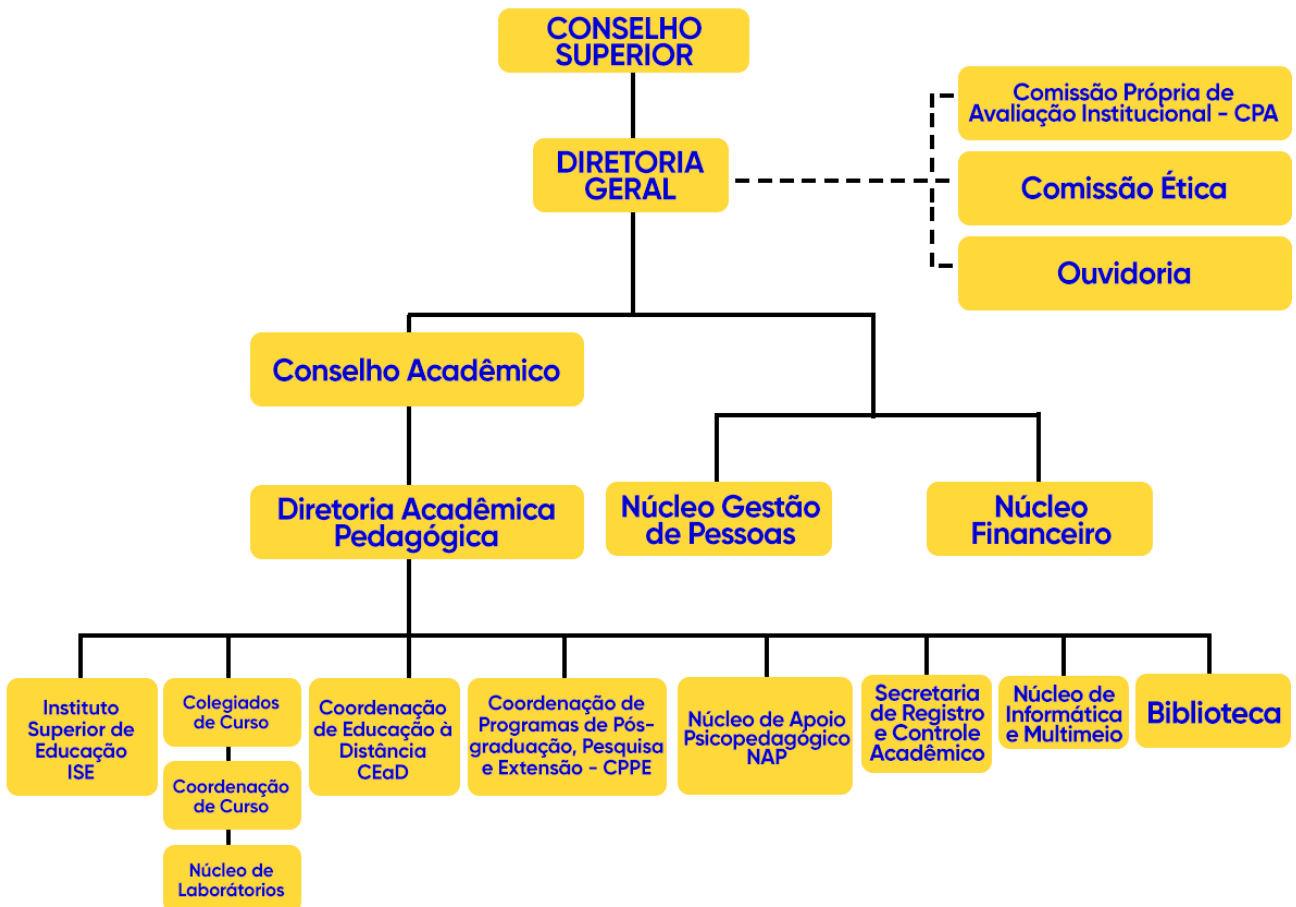
Para que você possa orientar-se, reunimos informações acadêmicas, normas e procedimentos didático-administrativos, além de informações gerais.

Consulte-o com atenção!

Localização:

Estamos localizados na Rua Vereador Manoel Frota, 363, Planalto, Tianguá-CE.

CONHEÇA A NOSSA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



VOCÊ ALUNO ESTÁ DIRETAMENTE LIGADO A:
COORDENAÇÕES DE CURSO E
DIRETORIA ACADÊMICO-PEDAGÓGICA

NOS BASEAMOS NOS SEGUINTE PRINCÍPIOS

- **Missão**

Promover o desenvolvimento de cidadãos, desde a formação integral da pessoa humana, através de valores éticos, morais e democráticos até a sua completa capacitação ao exercício profissional, para que assumam com excelência cargos nas mais diversas áreas de atuação na sociedade.

- **Visão**

Expandir-se no cenário educacional tornando-se uma instituição de referência no estado do Ceará, mantendo o comprometimento na formação de profissionais qualificados e implantando tendências que proporcionem inovações tecnológicas para a comunidade acadêmica.

- **Slogan**

Faculdade Ibiapaba: Um mundo de possibilidades.



PRINCÍPIOS E VALORES

- **Democracia** - Democracia é o melhor caminho para uma Instituição em que, por sua natureza, a opinião é sempre produto da reflexão e do debate.
- **Solidariedade** - Responsabilidade de constituir um mundo mais solidário e mais humano, compreendendo o homem como finalidade primeira das estruturas econômicas, sociais, políticas e jurídicas; condição essencial para a edificação de uma sociedade justa, consciente e igualitária, sustentada na conjunção de esforços comuns e no diálogo entre todos.
- **Verdade** - Como o guia para as ações dos homens livres e iguais, como um valor coletivo construído por meio do diálogo e do debate;
- **Excelência** - Perseguindo todos os esforços necessários para que os ensinamentos construídos na instituição sejam reconhecidos pelo seu dinamismo, criatividade e qualidade, ultrapassando os padrões de avaliação,
- **Pluralismo** - Espaço intelectual de pontos de vista diferentes, modos diferentes de abordar o real, convivência entre contrários, polêmica e diálogo como exercício da crítica enquanto fundamento da democracia, presença do erudito e do popular, saber elaborado e cultura oriunda da tradição;
- **Respeito à dignidade da pessoa** - Respeito ao ser humano em todas as suas dimensões.
- **Ética** - Compromisso alicerçado no mútuo respeito social e profissional, na compreensão da alteridade e da diversidade de culturas, de tal forma que os seus professores, alunos e funcionários sejam agentes proativos na transformação da sociedade.
- **Autonomia** - Liberdade exercida com responsabilidade no exercício de sua missão;
- **Compromisso** – Com a formação de sujeitos empreendedores e comprometidos com o autoconhecimento, a transformação social, cultural, política e econômica do Estado e da região.

OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

A Faculdade Ibiapaba- FACIBI como instituição educacional, destina-se a **promover o ensino e a extensão em nível superior**, e tem por objetivos institucionais:

- Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- Formar diplomados nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência , da tecnologia , da criação , difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, que constituem patrimônio da humanidade, e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural , profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas nesta Instituição de Ensino Superior.

CONHEÇA NOSSOS CURSOS

1 ADMINISTRAÇÃO

2 CIÊNCIAS CONTÁBEIS

3 DIREITO

4 ENGENHARIA CIVIL

5 FISIOTERAPIA

6 PSICOLOGIA

7 SERVIÇO SOCIAL

DIREITOS E DEVERES

- ☀ Frequentar as aulas e demais atividades curriculares;
- ☀ Utilizar as dependências físicas, os serviços administrativos e técnicos oferecidos pela Faculdade Ibiapaba, destinados ao pleno desenvolvimento de suas atividades, com esmero e dedicação;
- ☀ Recorrer das decisões dos órgãos deliberativos ou executivos da Faculdade, observadas as normas regimentais;
- ☀ Observar o regime disciplinar interno e comportar-se, dentro e no entorno da Faculdade, de acordo com os princípios éticos e morais de cidadania e com os ideais da FACIBI;
- ☀ Zelar pelo patrimônio da Faculdade;
- ☀ Contribuir, sempre, para o prestígio, respeito e dignidade da FACIBI;
- ☀ Participar, como representante discente, dos órgãos colegiados da Faculdade, quando convocado.
- ☀ Participar de organizações estudantis na forma do regimento interno.

SANÇÕES DISCIPLINARES APLICADAS AO CORPO DISCENTE

- ☀ Advertência verbal;
- ☀ Advertência por escrito;
- ☀ Repreensão;
- ☀ Suspensão;
- ☀ Desligamento.

O estudante que tiver registro de penalidades, de advertências e de repreensão perde seu direito de concorrer aos editais de bolsas de qualquer natureza ofertadas pela FACIBI pelo prazo de 01 (um) ano após a aplicação da penalidade.

O aluno que sofrer penalidade terá amplo direito de defesa oral e/ou escrita, a qual deverá ser encaminhada à Diretora Acadêmico-pedagógica no prazo máximo de cinco (5) dias úteis após a comunicação da penalidade. Quando o aluno for menor, a defesa deverá ser encaminhada por seu responsável legal.

BIBLIOTECA

A Biblioteca da FACIBI, possui instalações com modernas concepções arquitetônicas, tecnológicas e de acessibilidade específicas para suas atividades. Destaca-se a existência de 02 (dois) terminais de consultas ao acervo.

Ao matricular-se o aluno receberá o código de identificação. Com isso, poderá efetuar empréstimos de livros frequentemente. O código de identificação do aluno é intransferível, sendo vedada a retirada de materiais com códigos e senhas de terceiros.

Horário de Funcionamento

A Sala de Leitura, Sala de Estudo em Grupo, terminais de consultas e Laboratório de Informática funcionarão de segunda a sexta-feira, das 8h às 22h e aos sábados, das 8h às 12h.

Serviços oferecidos

- De acordo com o Regulamento da Biblioteca, serão disponibilizados os seguintes serviços à
- comunidade acadêmica e aos pesquisadores em geral:
- Consulta e empréstimos;
- Pesquisa e levantamento bibliográfico no catálogo da biblioteca e/ou acervo de outras instituições;
- Pesquisa e levantamento de artigos de periódicos;
- Formação de usuários: realização de treinamentos de integração e capacitação sobre
- os recursos e serviços disponibilizados à comunidade acadêmica;
- Normalização bibliográfica: de acordo com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (bibliotecário);
- Informação bibliográfica e visitas monitoradas: proporciona orientação sobre a organização e funcionamento da biblioteca, uso do catálogo automatizado e outras fontes de informação bibliográfica;
- Acesso às bases de dados, e ao catálogo eletrônico;
- Acesso à internet para fins acadêmicos;
- Divulgação de novos materiais bibliográficos;
- Infraestrutura: sala de leitura para trabalho individual, sala de estudo em grupo, terminais de consultas e laboratório de informática.

Empréstimos

Aos alunos regularmente matriculados e aos professores serão facultados empréstimos, por 7

(sete) dias seguintes, dos seguintes materiais bibliográficos:

3 (três) títulos de livros;

Durante o período de férias, o prazo de empréstimo para os alunos será de 15 (quinze) dias e para os professores será de 30 (trinta) dias.

O atraso na devolução de materiais retirados para consulta/empréstimo implicará as seguintes penalidades:

Suspensão de 1 (um) dia útil para cada dia de atraso, multiplicado pelo número de obra(s).

A contagem dos dias de atraso deverá iniciar-se na data em que a publicação deveria ser devolvida e encerrar-se no dia anterior à devolução.

O Portal da Biblioteca na Internet será disponibilizado nas dependências da biblioteca e no sítio eletrônico da FACIBI, o qual oferece pesquisa on-line, por título, autor e assunto, ao catálogo do acervo bibliográfico e de periódicos, através da Internet e terminais *in loco*, possibilitando a realização de reservas, renovações e consultas em geral.

Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida

A política de acessibilidade da Faculdade Ibiapaba, está voltada à inclusão das pessoas com deficiência, contemplando a acessibilidade no plano de desenvolvimento da instituição.

Com a finalidade da efetivação do direito às condições necessárias para o pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, na educação superior, sublinham-se os principais aspectos da legislação vigente e dos referenciais políticos e pedagógicos- educacionais, a Faculdade Ibiapaba disponibiliza:

- Serviços, recursos de acessibilidade, equipamentos de tecnologia assistiva e materiais pedagógicos acessíveis que promovam a plena participação dos estudantes;
- Oferta da disciplina de Libras e a disponibilização de profissional habilitado para o desenvolvimento de práticas educacionais inclusivas e para o uso dos recursos de tecnologia assistiva, da Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros códigos e linguagens;
- Desenvolvimento de programas internos de capacitação para a educação inclusiva, criando normas internas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos e funcionários com necessidades especiais;
- Respeito a alunos com Transtorno do Espectro Autista- (TEA), possibilitando o acesso e a permanência no curso de graduação;
- Promoção de campanhas de sensibilização com ações integradas Instituição/Empresa/Comunidade para o reconhecimento dos direitos das pessoas com necessidades especiais;
- Acessibilidade arquitetônica garantida em todos os ambientes, atendendo ao disposto no Decreto nº 5.296/2004, Norma Brasil nº. 9050 e ABNT;
- Assentos de uso preferencial sinalizados, espaços e instalações acessíveis, adequação de sanitários, alargamento de portas e vias de acesso, construção de rampas, instalação de corrimão e colocação de sinalização tátil e visual;
- Mobiliário de recepção e atendimento adaptado à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas;
- Mobiliário acessível, cadeira de rodas e demais recursos de tecnologia assistiva;
- Serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestado por intérpretes em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, guias-intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento, quando for o caso;
- Pessoal capacitado para prestar atendimento às pessoas com deficiência visual, mental e múltipla, bem como às pessoas idosas;
- Disponibilidade de área especial para embarque e desembarque de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- Sinalização ambiental para orientação das pessoas;
- Divulgação, em lugar visível, do direito de atendimento prioritário para as pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, gestantes e idosos;
- Admissão de entrada e permanência de cão-guia ou cão-guia de acompanhamento junto de pessoa portadora de deficiência ou de treinador, mediante apresentação da carteira de vacina atualizada do animal; e
- Existência de local de atendimento específico para as pessoas.

TRATAMENTO EXCEPCIONAL

☀ Serão merecedores de tratamento excepcional os estudantes matriculados nos cursos de graduação ou pós-graduação, portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, quadro que determine distúrbios agudos caracterizados por incapacidade física relativa, incompatível com a frequência às atividades acadêmicas, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento em novas modalidades.

☀ O regime excepcional aplica-se também à mulher em estado de gravidez, a partir do oitavo mês de gestação, prolongando-se por quatro meses. Em casos excepcionais, comprovados mediante atestado médico, poderá ser ampliado o período de repouso antes e depois do parto.

☀ A ausência às atividades acadêmicas durante o tratamento excepcional será compensada pela realização de trabalhos e exercícios domiciliares, com acompanhamento de professor designado pela Coordenação do Curso respectivo, de acordo com o plano fixado para cada caso, consonante o estado de saúde do estudante e as possibilidades da Faculdade Ibiapaba.

☀ Ao elaborar o plano de estudo a que se refere este artigo, o professor levará em conta a sua duração para que a execução não ultrapasse, em cada caso, o máximo admissível para a continuidade do processo psicopedagógico de aprendizagem neste regime.

☀ Os exercícios domiciliares serão avaliados somente para a convalidação do período de afastamento, não substituindo em hipótese alguma as avaliações práticas do período letivo.

☀ Os requerimentos relativos ao tratamento excepcional, devem ser protocolados na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico e instruídos com laudo firmado por profissional legalmente habilitado.



OUTROS PROGRAMAS E SERVIÇOS

Programas de apoio pedagógico e financeiro

A FACIBI garantirá suporte institucional aos estudantes, a fim de possibilitar-lhes acesso, permanência e uma formação de qualidade nas dimensões técnico-científica, cultural e pedagógica. O Programa será regulamentado pelo Conselho Acadêmico e pelo Regimento desta IES, abrangendo:

☀️ Assistência psicopedagógica e orientação ao discente, realizada pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAP

☀️ Isenção de taxa de inscrição ao concurso vestibular – a Comissão de Processo Seletivo divulgará em Edital os critérios para isenção da taxa de inscrição no processo seletivo para os candidatos que apresentarem insuficiência de recursos socioeconômicos.

☀️ Programa de bolsas - atividades remuneradas para alunos, mediante prestação de serviços, bem como o desenvolvimento acadêmico, cultural e técnico, com oportunidade de aprendizagem de diversos tipos de trabalho. O Programa será disponibilizado através do fornecimento de:

☀️ Bolsa de Iniciação Científica - disponibilizada para o aluno pesquisador engajado em Projeto de Iniciação Científica aprovado pela Coordenação do Curso, sob a orientação de professor do Curso em que esteja matriculado.

☀️ Bolsas de Extensão – disponibilizadas para o aluno extensionista que desenvolve atividades socioculturais e esportivas na comunidade, engajado em Projeto de Extensão aprovado pela Coordenação do Curso, sob a orientação de professor do Curso em que esteja matriculado.

☀️ Bolsas de Trabalho - disponibilizadas para alunos provenientes de famílias de baixa renda, visando integrar os alunos em atividades técnicas e/ou administrativas de apoio ao ensino, despertando-o e capacitando-o para o ingresso no mercado de trabalho.

☀️ O Programa de Apoio Pedagógico e Financeiro será avaliado pela CPA.

Programa de Nivelamento

☀️ O Programa de Nivelamento faz parte do Projeto de Apoio Pedagógico e Financeiro aos discentes mantido por esta Faculdade tendo como objetivo propiciar o acesso ao conhecimento básico em disciplinas de uso fundamental dos estudos acadêmicos. Especificamente, o Programa de Nivelamento objetiva:

☀️ Oportunizar aos participantes uma revisão de conteúdos, proporcionando, por meio de explicações e de atividades, a apropriação de conhecimentos básicos fundamentais ou não aprendidos;

☀️ Aulas de nivelamento para alunos com dificuldades em conceitos da educação básica, em especial nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática;

☀️ Contribuir para a superação das lacunas herdadas do Ensino Médio; e ☀️ Auxiliar os acadêmicos a realizar um curso superior de qualidade.

☀️ O Nivelamento propõe como atividades pós-avaliação: aulas de reforço, aulas em grupo, exercícios e monitoria especializada, sendo oferecido especialmente aos alunos do 1º período do curso, podendo estender-se aos alunos de outros períodos, caso sejam identificadas situações especiais que necessitem de tal acompanhamento.

ROTINAS E PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS - FIQUE ATENTO!

CALENDÁRIO ACADÊMICO

- O período letivo anual, independente do ano civil, terá a duração mínima de 200 (duzentos) dias de trabalho acadêmico- efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.
- As aulas serão ministradas no turno noturno, nos termos da legislação vigente.
- As atividades da FACIBI serão escalonadas, anualmente, em Calendário Acadêmico, do qual constarão os períodos letivos, a suspensão de aulas, os exames e as datas para matrícula e transferência, de acordo com o processo educacional e a legislação vigente.
- PROCESSO SELETIVO
- A admissão aos cursos de graduação oferecidos pela FACIBI, será aberta a portadores de diplomas ou certificados de conclusão de estudos em Ensino Médio, ou equivalente, que tenham obtido classificação no Processo Seletivo dentro do estrito limite das vagas disponíveis.
- A Faculdade Ibiapaba tornará público, até o dia 30 de outubro de cada ano, através do Catálogo de Curso, as condições de oferta dos cursos, quando da divulgação dos critérios de seleção de novos estudantes.
- O candidato que desejar concorrer às vagas ofertadas no Processo Seletivo para ingresso na Faculdade poderá optar por duas formas básicas:
- Com base na nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), na forma disciplinada pelo Conselho Acadêmico da FACIBI.
- Por prova escrita elaborada abrangendo os conhecimentos ao nível do ensino médio ou equivalente, sem ultrapassar este nível de complexidade, na forma disciplinada pelo Conselho Acadêmico.
- O Processo Seletivo para preenchimento das vagas oferecidas para transferências a graduados ou matrículas em disciplinas a estudantes não regulares será realizado na forma específica estabelecida pelo Conselho Acadêmico.
- No caso de diplomado em curso de graduação é exigido a apresentação do diploma, devidamente registrado.
- A matrícula é renovada semestralmente, em prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.
- A FACIBI poderá aceitar readmissão por abandono de curso, desde que haja vaga e o interessado não ultrapasse o tempo máximo de integralização do curso.

TRANCAMENTO E CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

- O aluno poderá, a qualquer época, requerer o trancamento de matrícula, para efeito de interrupção temporária dos estudos, mantendo sua vinculação ao respectivo Curso e o direito à renovação de matrícula para o próximo e consecutivo semestre letivo.
- O trancamento será concedido ao aluno regularmente matriculado, mediante apresentação de requerimento, por tempo não inferior a um semestre letivo e não superior a quatro semestres letivos, incluindo aquele em que foi concedido.
- O trancamento de matrícula não assegura ao aluno o reingresso no currículo que cursava e o sujeita a processo de adaptação de estudos, em caso de mudança na matriz curricular ocorrida durante o afastamento.
- É admitido o cancelamento de matrícula, em qualquer período do curso, mediante requerimento do interessado, na secretaria acadêmica da faculdade. O cancelamento de matrícula implica no desligamento do estudante da
- Instituição, e seu reingresso somente poderá ocorrer, havendo disponibilidade de vaga.

TRANSFERÊNCIA

- É concedida matrícula ao aluno transferido de curso superior de instituição congênere, nacional ou estrangeira, para prosseguimento de estudos no mesmo curso ou curso afim, na estrita conformidade das vagas existentes, desde que requeridas no prazo fixado no Calendário Acadêmico.
- A transferência poderá ocorrer de forma interna e externa.
- Considera-se transferência interna a troca de ênfase, ou de curso no âmbito da FACIBI, e será concedida uma única vez.
- A transferência externa poderá ser concedida a estudantes de outras instituições de ensino superior para prosseguimento de seus estudos na Faculdade.
- Os pedidos de transferência de curso deverão ser feitos nas datas previstas no Calendário Acadêmico e a aceitação ficará condicionada ao parecer favorável do Coordenador do Curso ao qual o curso está vinculado.
- O Requerimento de Matrícula por transferência é instruído com a documentação exigida pela legislação vigente:
 - Histórico do curso de origem;
 - Programas e cargas horárias das disciplinas cursadas, com aprovação;
 - Guia de transferência, expedida pela faculdade de origem, devidamente autenticada.

O preenchimento das vagas disponíveis para transferência obedecerá às seguintes prioridades:

- Transferência interna para curso afim;
- Transferência externa para o mesmo curso, de instituições congêneres;
- Transferência interna para curso não afim;
- Transferência externa para o mesmo curso das demais Instituições de Ensino Superior;
- Transferência externa para curso não afim.
- Considera-se curso aquele que se desenvolve de um mesmo tronco de matérias e conduz a uma habilitação profissional, incluída na mesma área de conhecimento.

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS DOS CRITÉRIOS

☀️ Aluno com transferência externa está sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, aproveitados os estudos realizados com aprovação no curso de origem.

☀️ O aproveitamento de estudos é concedido e as adaptações serão determinadas pela Coordenação de Curso, observadas as normas da legislação pertinente.

☀️ A disciplina complementar do currículo do curso de origem pode ser aproveitada em substituição à congênera, mediante equivalência na carga horária e nos conteúdos formativos;

☀️ Para integralização do curso será exigida a carga horária total não inferior à prevista na FACIBI, bem como o cumprimento regular de todas as disciplinas;

☀️ O cumprimento da carga horária adicional, em termos globais, será exigido para efeito de integralização curricular, em função da carga horária total obrigatória à expedição do diploma.



DIPLOMA E COLAÇÃO DE GRAU

☀️ A Faculdade Ibiapaba, diploma o estudante que concluiu o curso de graduação desde que cursadas as disciplinas do respectivo currículo.

☀️ O diploma é assinado pela Diretoria Geral da Faculdade, pela Diretoria Acadêmico-pedagógica, pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico e pelo diplomado.

☀️ O ato coletivo de colação de grau deverá ser realizado em sessão solene e pública em dia previamente determinado pela Diretoria Geral da Faculdade, sendo obrigatória a presença do corpo docente do respectivo curso.

☀️ Mediante requerimento, em dia e hora determinada pela Diretoria Geral da Faculdade Ibiapaba e na presença de 02 (dois) professores, pode ser conferido o grau em gabinete ao estudante que não tenha comparecido à solenidade própria.

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

☀️ O Projeto Pedagógico é um documento elaborado pelo Colegiado do Curso, com a participação dos professores. O mesmo, contém a proposta de formação: o perfil do profissional, as competências e habilidades, os conteúdos, a matriz curricular, a metodologia, a bibliografia a ser utilizada, a avaliação do processo educativo, o acompanhamento e avaliação da Proposta Pedagógica em desenvolvimento. A matriz curricular de cada curso poderá ser encontrada no site: <http://www.faculdadeibiapaba.edu.br>

Integralização Curricular

- Os cursos da Faculdade da Ibiapaba estão organizados de modo a garantir a consolidação de seu Projeto Pedagógico, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional e seu Regimento Interno . Sua estrutura curricular se volta para questões essenciais na formação profissional, com visão sistêmica, valorizando a ética, a responsabilidade social, o meio ambiente e, sobretudo, as pessoas.
- Para integralizar o curso o acadêmico deve desenvolver as atividades teórico-práticas, Estágio Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia e/ou Artigo Científico) e Atividades Complementares, os quais têm um destaque especial no composto prático do curso, pois possibilitam aos alunos a compreensão da realidade, através da reflexão-ação-reflexão, o aprofundamento das competências e habilidades na área de interesse, a indissociabilidade do ensino-pesquisa-extensão e o atingimento do perfil profissiográfico.

Frequência

São necessários 75% (setenta e cinco pontos percentuais) de frequência às atividades didáticas. O aluno que não atingir este índice será reprovado por falta. É sempre válido justificar ausência às aulas ou apresentar atestado junto a Secretaria Acadêmica, em situações especiais.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Avaliação da Aprendizagem e Expressão dos Resultados

- A Faculdade Ibiapaba concebe a avaliação como um instrumento contínuo e fundamental do trabalho acadêmico, que deve acompanhar todo o processo de ensino e aprendizagem significativa, comparando-o com os objetivos propostos, examinando os progressos e as dificuldades, reorientando o trabalho para as correções necessárias, numa perspectiva transformadora.
- A avaliação ocorrerá em diferentes espaços de produção do conhecimento no decorrer de todo o processo de ensino-aprendizagem, podendo-se articular em quatro modalidades: diagnóstica, formativa, somativa e qualitativa.
- Considerando a importância da avaliação nos diferentes espaços acadêmicos, a Faculdade Ibiapaba idealiza que o papel da avaliação deve pautar-se em aspectos qualitativos sobre os quantitativos, defendendo sua finalidade diagnóstica, engajada num processo contínuo e processual de ensino e aprendizagem, oportunizando a auto avaliação. O acompanhamento dos alunos em projetos, pesquisas e ações extensionistas tem como norteador a proposição de critérios discutidos e construídos com os educandos antes do início do processo, assim como, o seu desempenho acadêmico geral e globalizado, sua participação, frequência e produção científica.
- Nesse sentido, o Regimento da IES normatiza que a avaliação do desempenho acadêmico é realizada por disciplina, incidindo sobre a frequência e aproveitamento do aluno. Os discentes que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração de seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino e preconizado pela LDB nº 9394/1996.

- A frequência às aulas e demais atividades acadêmicas, permitida apenas aos matriculados, é obrigatória, vedado o abono de faltas. Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco pontos percentuais) das aulas e demais atividades acadêmicas.
- A verificação e o registro da frequência são de responsabilidade do professor e seu controle é realizado pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Faculdade Ibiapaba. Destaca-se que, visando aproveitar melhor o tempo disponibilizado para aulas, está prevista a implantação de um sistema de controle digital de frequência, fazendo com que professores e acadêmicos possam se resguardar de tal responsabilidade e aproveitar melhor os conteúdos e as propostas disponibilizados no horário de aulas.
- O aproveitamento acadêmico é verificado por meio da **avaliação da qualidade dos trabalhos pedagógico/didáticos** realizados nos Eixos Temáticos ao longo do semestre letivo e a resolução dos problemas desenvolvidos para a abordagem dos temas; e por meio de **avaliações progressivas** a fim de ponderar a progressão dos conhecimentos do aluno, constituída por observação metódica do desempenho do discente na realização das habilidades alcançadas, e observadas pelos professores, tutores e monitores nos grupos tutoriais e nas práticas; avaliações escritas, seminários. Possibilita ao acadêmico a retroalimentação do seu desempenho nessas avaliações, assim como o desempenho, o interesse, a conduta e a responsabilidade de seus parceiros durante o semestre. O acompanhamento contínuo e dos resultados obtidos pelos alunos nas atividades acadêmicas ocorrerão através:
 - ❖ Aulas, conferências e palestras;
 - ❖ Exercícios em laboratórios multidisciplinares;
 - ❖ Observação e descrição do comportamento, comprometimento e assiduidade em diferentes contextos;
 - ❖ Consultas supervisionadas em bibliotecas para identificação crítica de fontes relevantes;
 - ❖ Aplicação e avaliação de estratégias, técnicas, recursos e instrumentos de investigação social;
 - ❖ Visitas documentadas através de relatórios a instituições e locais onde estejam sendo desenvolvidos trabalhos com a participação de profissionais da psicologia;
 - ❖ Práticas integrativas voltadas para o desenvolvimento de habilidades e competências em situações de complexidade variada, representativas do efetivo exercício profissional, sob a forma de estágio supervisionado;
 - ❖ Projetos de extensão universitária e eventos de divulgação do conhecimento, passíveis de avaliação e aprovados pela Faculdade Ibiapaba;
 - ❖ Envolvimento em projetos de pesquisa desenvolvidos por docentes do curso;
 - ❖ Práticas didáticas na forma de monitorias, demonstrações e exercícios, como parte de disciplinas ou integradas a outras atividades acadêmicas.
 - ❖ Compete ao professor da disciplina determinar a natureza e a forma dos trabalhos acadêmicos, bem como julgar-lhes os resultados, seguindo os padrões da ABNT.
 - ❖ Os trabalhos acadêmicos, em número mínimo de 2 (dois) por semestre, visam a avaliação progressiva do aproveitamento do aluno e constam de provas

escritas, gráficas, trabalho de pesquisa individual ou em grupo, práticas interdisciplinares, ou práticas de laboratório e oficina e outras formas de verificação previstas no Plano de Ensino.

❖ Os projetos curriculares como as atividades Interdisciplinares, Trabalhos de Conclusão de Curso-TCC, Estágios etc., não são passíveis destas avaliações, ficando a cargo do professor determinar a melhor maneira de avaliar semestralmente os alunos.

❖ A cada verificação de aproveitamento do acadêmico é atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Atendida, em qualquer caso, a frequência mínima de 75% (setenta e cinco pontos percentuais) das aulas e demais atividades ministradas, é aprovado:

❖ Independentemente de prova final, o aluno que obtiver, no mínimo, média 7 (sete) nas provas e demais exercícios acadêmicos; e

❖ Mediante exame final, o aluno que, tendo obtido nota de aproveitamento durante o período letivo inferior a 7 (sete) e não inferior a 4 (quatro), obtiver nota final não inferior a 5 (cinco), correspondendo esta à média ponderada entre a nota de aproveitamento e a nota do exame final, tendo a primeira peso 2 (dois) e a segunda peso 1 (um).

❖ Do exame final constarão, obrigatoriamente, todos os conteúdos programáticos do semestre. O aluno reprovado por não ter alcançado, seja a frequência, seja a nota mínima exigida, repetirá a disciplina, sujeito, na repetência, às mesmas exigências de frequência e de aproveitamento estabelecidas no Regimento Interno da Faculdade Ibiapaba.

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO

☀ A Avaliação de Desempenho Acadêmico, parte integrante do processo de ensino e aprendizagem, é feita por disciplina e incide sobre a assiduidade e eficiência nos estudos do estudante, ambas eliminatórias por si mesmas.

☀ A seguir pontos relevantes da avaliação :

☀ Entende-se por eficiência o grau de aplicação do aluno aos estudos, e sua verificação se faz por provas, pesquisas, atividades práticas, trabalhos individuais e/ou em grupo.

☀ O número de trabalhos acadêmicos a serem realizados em cada disciplina e seus respectivos valores fica a critério do professor, devendo ser estabelecido no Plano de Ensino, aprovado pelo Conselho Acadêmico.

☀ Para a avaliação da eficiência nos estudos serão distribuídos pontos cumulativos numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez).

☀ A aprovação nas disciplinas dar-se-á por Média Parcial (MP) ou por Exame Final (EF).

☀ Considera-se para todos os efeitos, Média Parcial (MP) como a média aritmética resultante das avaliações previstas no Plano de Ensino de cada disciplina.

☀ Considerar-se-á aprovado por média o aluno que tiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e média parcial igual ou superior a 7,0 (sete), consideradas todas as avaliações previstas no plano de ensino da disciplina. Calcula-se a Média Parcial pela seguinte fórmula:

$$MP = \frac{1^{\circ} \text{ Exame} + 2^{\circ} \text{ Exame}}{2} \geq 7,0$$

Onde: MP = Média Parcial

☀ O estudante com Média Parcial inferior a 4,0 (quatro) ou com frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento), será considerado reprovado na disciplina e não tem direito a prestar exame final.

☀ O estudante com Média Parcial igual ou superior a 4,0 (quatro), com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco) por cento e que não tenha sido aprovado por média terá direito a prestar exame final.

☀ Considerar-se-á aprovado com Exame Final (MF), o estudante que tiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e obtiver Média Final (MF) igual ou superior a 5,0 (cinco). Calcula-se a Média Final pela seguinte fórmula:

$$MF = \underline{MP + EF} \geq 5,0$$

☀ Onde: MF = média final MP = média parcial EF = exame final

☀ O aluno que, por motivo de força maior ou de doença, devidamente comprovado, não possa comparecer a uma avaliação regular ou à Prova- Exame é facultada a 2ª (segunda) chamada, mediante requerimento, encaminhado à coordenação do curso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da realização da mesma.

☀ Para os casos devidamente comprovados, uma única 2ª (segunda) chamada por prova e por disciplina no bimestre letivo poderá ser requerida.

☀ É assegurada ao professor, na verificação do rendimento acadêmico, a liberdade de formulação de questões e autoridade de julgamento, cabendo recurso de suas decisões para o Conselho Acadêmico.

☀ As notas bimestrais deverão ser publicadas pelos professores, em locais previamente comunicados aos alunos, em até 05 (cinco) dias úteis após a data da realização da avaliação.

☀ O controle da divulgação dos resultados finais será efetuado pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico.

☀ É assegurado ao aluno o direito à revisão de provas, desde que esta seja requerida ao Coordenador do Curso competente com a devida justificativa até, no máximo, 05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado.

☀ A revisão de prova será efetuada por banca composta de pelo menos 02 (dois) professores e o Coordenador do Curso.

☀ Está automaticamente reprovado na disciplina o aluno que não tenha frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades programadas ou que nela não obtenham no mínimo 40 (quarenta) pontos.

☀ É obrigatória a frequência dos estudantes.

TÓPICOS IMPORTANTES

SOBRE DOCUMENTOS

- **Número de Matrícula** - É o seu RG universitário, necessário à inscrição em projetos e bolsas, na emissão de carteira da biblioteca , etc.
- **Comprovante de Matrícula**-Documento que comprova sua matrícula em curso de graduação, de pós-graduação e extensão.
- **Histórico Acadêmico**-É o documento expedido no final de cada semestre/ano letivo, onde são
 - listadas as disciplinas com as médias obtidas e a situação final do aluno, em cada uma delas.

Importante!

Erros e omissões em Comprovações de Matrículas e Históricos devem ser relatados à Secretaria de Registros e Controle Acadêmico ou à Coordenação de Curso, para que as alterações necessárias sejam efetuadas.

NA INTERNET

No Portal oficial (www.faculdadeibiapaba.edu.br) você pode ter acesso às notícias, editais, Calendário Acadêmico, Normas Acadêmicas e outras informações

NÚMERO DE TELEFONE

(88)9 9799-4553

NOSSO INSTAGRAM

@FACULDADEIBIAPABAOFICIAL

CONHEÇA NOSSA EQUIPE



In Memoriam

Valdeida de Sá Vasconcelos
Mantenedora Master



Monaliza Cavalcante
Mantenedora



Orlando Cavalcante
Mantenedor e Diretor Geral



Silvana Gois
Diretora Acadêmica - Pedagógica



Mayra Mendes
Coordenadora Acadêmica



Alefe Albuquerque
Coordenador do NUCE



Elmarion Vasconcelos
Secretário Acadêmico



Thamylyes França
Coordenadora dos
Cursos de Gestão



Alexandra Farrapo
Coordenadora do
Curso de Fisioterapia



Francileuda Portela
Coordenadora do
Curso de Psicologia



Laís Leal
Coordenadora Adjunta
do Curso de Psicologia



Bruna Aguiar
Secretária Executiva



Jair Moreira
Coordenador do
Financeiro



Ângela Tavares
Coordenadora do
Comercial



Vitória Menezes
Auxiliar Administrativo



Synthia Alencar
Designer



Débora Silva
T.I.



Thiciane Gadelha
Auxiliar de
Bibliotecária



Glyson Viana
Responsável Técnico
da Clínica Escola



Apolo Junior
Recepcionista



Gleiciane
Auxiliar de
Serviços Gerais